



INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE GOIANA LTDA – ME / CENTEG – CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DE GOIANA / GOIANA – PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAS, AMBOS DO EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS, NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

PROCESSO N° 242/2016

*Publicado no DOE de 19/01/2019 pela
Portaria SEE n° 288/2019, de 18/01/2019.*

PARECER CEE/PE N° 105/2018-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/12/2018.

1 RELATÓRIO

O Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda. – ME, – inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.393.557/0001-56, mantenedor do CENTEG – Centro de Ensino Técnico de Goiana, sediado na Rua Manoel Carlos de Mendonça, nº 47 – Nova Goiana, Goiana/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55.900-000, solicitou, por meio do seu Diretor Geral, Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, nível Médio, na modalidade Presencial

O pedido foi instruído com os seguintes documentos:

- Ofício nº 130/2016 do Diretor Geral da Instituição ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Ato Constitutivo da Instituição – Certidão de Inteiro Teor Internet (fls. 02 a 06);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (fls. 07 e 66);
- Contrato de Constituição de Sociedade Limitada – Centro de Ensino Técnico de Goiana (fls. 08/10);
- Documentos de Identificação do Representante da Instituição (fls. 11 e 73);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 12/26);
- Regimento Escolar (fls. 27/65);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 67);
- Certificado de Regularidade do FGTS (fl. 68);
- Certidão Negativa de Débitos – Fazenda Municipal (fl. 69);
- Certidão de Habite-se (fl. 70);
- Recibo – comprovação de compra do Imóvel (fls. 71/72);
- Identificação do Dirigente das Instituições Mantenedora e Mantida (fl. 73)
- Parecer de Recredenciamento Institucional (fls. 74/76);
- Política de Capacitação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 77/81);
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 31/12/2018** (fl. 82);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada (fls. 83/85);

- Plano de Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais (fls. 86/147);
- Plano de Curso Técnico em Eletrotécnica (fls.148/209);
- Documentos Relativos à Titulação do Corpo Docente e Técnico Administrativo (fls.210/314);
- Modelo de Diploma (fl. 315);
- Ofício nº 020/2018 – GAB/SEEP, encaminhando o Relatório de Avaliação *in loco* e Anexos (fls. 316/325);
- Ofício CEE/PE nº 007/2018-CEB, encaminhado à Instituição com exigências sobre o Processo (fl. 329);
- Documentos encaminhados pela Instituição para atendimento às exigências (fls.330/336).

Integra o Processo o Relatório de Avaliação *in loco*, elaborado pela Comissão de Especialistas, constituída por meio da Portaria SEE-PE, nº 2.506, de 18/04/2017, composta por Eliane Cardoso Manso (Coordenadora), Stênio de Castro Ribeiro (Especialista Docente) e Josenildo Fernando da Silva (Especialista Docente). Os Especialistas procederam a verificação das condições de oferta do Curso, na Instituição, em 23/10/2017 e o Relatório da Visita subsidia a análise que segue.

2 ANÁLISE

A proposta foi examinada por esta relatoria à luz da Resolução CEE/PE nº 02/2016. Verifica-se que o CENTEG foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Presencial, por meio do Parecer CEE/PE nº 040/2016-CEB, publicado no Diário Oficial de Pernambuco (DOE) em 03/06/2016.

2.1 Da Infraestrutura

De acordo com o Parecer de Recredenciamento Institucional, “a estrutura física da Instituição é adequada ao desenvolvimento das atividades de ensino, contando com dois pavimentos: um térreo e um primeiro andar. O acesso ao primeiro andar pode ser feito por escadaria com corrimão ou elevador. [...] O Centro conta com [...] laboratório de informática com 21 computadores com acesso à internet [...]. A biblioteca oferece espaço físico adequado, com duas mesas redondas com quatro cadeiras cada uma, acervo catalogado e informatizado, ambiente climatizado e computador para uso dos alunos e uma auxiliar de biblioteca para atendimento ao público [...]. O CENTEG atende às exigências da Lei Federal nº 10.098/2000, contando com elevador para acesso ao primeiro andar, vaga reservada no estacionamento para pessoas com deficiência, sanitários adaptados, portas largas, barras de apoio, corredores livres de barreiras e saída de emergência com sinalização [...].

No ato da visita *in loco*, os Especialistas verificaram as condições sanitárias e de acessibilidade, os instrumentos técnicos utilizados no Curso, inclusive o acervo da biblioteca. Ao fim da análise, a Comissão não verificou quaisquer irregularidades.

2.2 Dos Planos de Curso Técnico em Eletrotécnica e em Manutenção de Máquinas Industriais

A proposta estabelece como objetivo geral dos Cursos “corresponder as demandas de trabalho exigidas pelo conhecido polo industrial do Estado de Pernambuco [...].”

- 2.2.1 Justificativa e Objetivos** – Os Cursos ofertados, além de apresentarem um nível de empregabilidade significativo, em razão da necessidade de profissionais capacitados nessas áreas de conhecimento, no município de Goiana, possibilitam aos egressos, acesso ao emprego nos demais municípios da Região Metropolitana. O objetivo do **Curso Técnico em Eletrotécnica** é de habilitar profissionais capazes de identificar situações problema, definir soluções inteligentes em tempo hábil, desenvolver atividades de execução, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos na indústria, empresas de prestação de serviços e no próprio negócio como empreendedor. Para o **Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais**, o objetivo é habilitar os profissionais a aplicar técnicas de intervenção seguras aos diversos processos industriais, considerando a melhoria da qualidade, a garantia da saúde e segurança, produtividade e competitividade.
- 2.2.2 Requisitos e Formas de Acesso** – O acesso aos Cursos poderá ser feito na forma articulada concomitante, para o estudante que comprovar matrícula a partir do 2º Ano do Ensino Médio ou, na forma subsequente, mediante apresentação do documento de conclusão dessa etapa da Educação Básica. O ingresso poderá ocorrer, também, por meio de transferência de outra Instituição de Ensino Profissional Técnico de Nível Médio ou por meio de convênio ou termo de cooperação técnica com instituições públicas e/ou privadas na forma da legislação vigente.
- 2.2.3 Critérios de Aproveitamento de Experiências Anteriores** – A Instituição informa que os conhecimentos e experiências, já construídas, poderão ser aproveitadas, em ambos os cursos, em conformidade com o artigo 36 da Resolução CNE/CEB nº 06/2012.
- 2.2.4 Perfil Profissional do Egresso** – Ressalta que o profissional deve estar preparado para o trabalho de forma ética, com domínio e conhecimento dos equipamentos utilizados no trabalho, bem como, para corresponder aos desafios profissionais de maneira inovadora e eficiente, colaborando para eficácia dos processos inerentes ao desempenho da profissão.
- 2.2.5 Avaliação da Aprendizagem** – A avaliação é realizada de forma diagnóstica, contínua e cumulativa identificando as dificuldades de aprendizagem para que não haja prejuízo ao estudante. Para aprovação plena o estudante deverá obter nota mínima 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária de cada componente curricular. A Instituição oferta oportunidades de recuperação paralela para que o estudante possa vencer dificuldades de aprendizagem no percurso de cada componente curricular. Após estudos de recuperação a média deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.2.6 Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica** – O Curso está estruturado em 04 módulos, com 320 horas cada um, totalizando 1.280 horas teórico/práticas e Estágio Supervisionado Não Obrigatório de 220 horas que, quando realizado, será acrescido à carga horária do Curso totalizando-o em 1.500 horas.

MATRIZ CURRICULAR**CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULOS				SEMANAS LETIVAS	CARGA HORÁRIA
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a		
MÓDULO I	NÃO CERTIFICA					
Eletricidade	4					64h
Fontes Alternativas de Energia	2					32h
Eletrônica	4					64h
Informática Aplicada	4					64h
Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	2					32h
Inglês Instrumental	2					32h
Relações Humanas	2					32h
Carga Horária	20					320h
MÓDULO II	NÃO CERTIFICA					
Circuitos em Corrente Alternada		2				32h
Medidas Elétricas		4				64h
Máquinas Elétricas de Transformação		4				64h
Eletrônica de Potência		4				64h
Instalações Elétricas Prediais		6				96h
Carga Horária	20					320h
MÓDULO III	NÃO CERTIFICA					
Comandos Eletroeletrônicos		6				96h
Projeto de Instalações Elétricas		4				64h
Ética e Legislação		2				32h
Elementos de Robótica		4				64h
Máquinas Elétricas Girantes		4				64h
Carga Horária	20					320h
MÓDULO IV	HABILITA					
Metodologia da Pesquisa Escolar		2				32h
Ensaios de Máquinas Elétricas		4				64h
Proteção dos Sistemas Elétricos		4				64h
Conservação, e Eficácia Energética		4				64h
Representação Gráfica Digital-CAD		4				64h
Empreendedorismo		2				32h
Carga Horária	20					320h
Carga Horária Total do Curso						1.280h
OBS: Será destinada a Carga Horária mínima de 220h para o Estágio não Obrigatório.						
A Matriz Curricular atenderá, através da transversalidade, a Educação em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os componentes curriculares, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.						

2.2.7 Organização Curricular do Curso Técnico em Manutenção em Máquinas Industriais – O Curso está estruturado em 04 módulos, com 320 horas em cada módulo, totalizando 1.280 horas teórico/práticas, mais Estágio Supervisionado Não Obrigatório de 220 horas. O Estágio, quando realizado, será acrescido à carga horária do Curso totalizando-o em 1.500 horas.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS

COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULOS				SEMANAS LETIVAS	CARGA HORÁRIA
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a		
MÓDULO I	NÃO CERTIFICA					
Tecnologia dos Materiais	4				16	64h
Controle de Medidas	4					64h
Inglês Instrumental	2					32h
Resistência dos Materiais	4					64h
Segurança, Meio Ambiente e Saúde	2					32h
Desenho Técnico	4					64h
Carga Horária	20					320h
MÓDULO II	NÃO CERTIFICA					
Representação Gráfica Digital – CAD		4			16	64h
Eletricidade Industrial		4				64h
Fabricação Mecânica		4				64h
Ensaios Mecânicos		4				64h
Elementos de Máquinas		2				32h
Ética e Legislação		2				32h
Carga Horária		20				320h
MÓDULO III	NÃO CERTIFICA					
Usinagem		4			16	64h
Tecnologia da Manutenção		4				64h
Qualidade e Produtividade		2				32h
Máquinas Térmicas Industriais		4				64h
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos		4				64h
Relações Humanas		2				32h
Carga Horária		20				320h
MÓDULO IV	HABILITA					
Metodologia da Pesquisa Escolar			2		16	32h
Tecnologia da Automação Industrial			4			64h
Tecnologia em CNC			4			64h
Gerenciamento da Manutenção			4			64h
Tecnologia da Soldagem			4			64h
Empreendedorismo			2			32h
Carga Horária			20			320h
Carga Horária Total do Curso						1.280h
OBS: Destinando a carga horária mínima de 220h para o Estágio que, neste curso, não é obrigatório.						
A Matriz Curricular atenderá, através da transversalidade, a Educação Em Direitos Humanos, contemplando-a em todos os componentes curriculares, conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.						

2.2.8 Funcionamento e Integralização - A oferta de ambos os cursos ocorrerá de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (7:30h as 11:45h) e noite (18:10h às 22:00h), com integralização em 02 (dois) anos.

2.3 Equipe Docente e Técnica – A formação do corpo docente dos Cursos em tela foi analisada e suas titulações estão compatíveis com os componentes ministrados.

2.4 Política de Capacitação – O CENTEG tem um cronograma de formação para os docentes, cuja aplicação se dá nos meses de janeiro, julho e outubro, com carga horária de 8 horas em cada mês. A formação para o pessoal técnico acontece em janeiro, maio e setembro, com carga horária de 4 horas.

2.5 Plano de Carreira – A contratação dos profissionais é realizada em conformidade com as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A remuneração docente tem como base o valor da hora/aula estabelecida pela Convenção dos Trabalhadores em Educação e o enquadramento do servidor, em níveis salariais, de acordo com o grau de escolaridade, certificação profissional ou titulação. A formação acadêmica (Especialização, Mestrado e Doutorado) é valorizada com acréscimos percentuais de 10% entre os níveis.

3 VOTO

Ante o exposto e analisado, esta relatoria apresenta parecer e voto favoráveis à Autorização dos Cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Manutenção em Máquinas Industriais, ambos de nível Médio, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico de Goiana Ltda. – ME, CNPJ nº 11.393.557/0001-56, mantenedor do CENTEG – Centro de Ensino Técnico de Goiana, sediado na Rua Manoel Carlos de Mendonça, nº 47, Nova Goiana, Goiana/PE, CEP: 55.900-000, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 040/2016, publicado pela Portaria SEE nº 2769 de 02/06/2016. A Autorização será concedida pelo prazo de 06 (seis) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Comunique-se à parte interessada e a Secretaria de Educação de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha, por maioria, o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
ARMANDO REIS VANCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de dezembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente